

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor no data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baranjiúras do Sul em 22 de abril de 1.976.


Dr. Rangel de Souza Muller.
Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se

João Rocha Brito
Chefe do Gabinete

Lei Nº 04/76

O Doutor Rangel de Souza Muller, Prefeito Municipal de Baranjiúras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a tomar providências para, ampliação de uma Sala de Aula em estabelecimento Escolar situado no município.

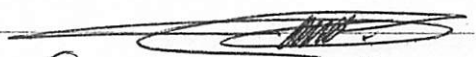
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para a ampliação de uma (1) Sala de Aula no seguinte estabelecimento escolar: GRUPO ESCOLAR EURI-CO GASPAR DUTRA, no Distrito de Simonet, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar recursos orçamentários próprios do município, na obra objeto des-

ta lei, do que exceder a quantia de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil cruzeiros), a título de complementação dos recursos do "Fundo de Depoimento".

Artº 3º (Fica) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonajuros do Sul, em 22 de abril de 1976.


Dr. Rangel de Souza Müller
Prefeito Municipal.

Publique-se e Registre-se

João Rodolfo Leite
Chefe do Gabinete.

Lei Nº 05/76. - Revogada - Lei Nº 013/1976

O Doutor Rangel de Souza Müller, Prefeito Municipal de Bonajuros do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

SUMULA: Autoriza a venda de área e dá outras providências.

Artº 1º Fica o Poder Autorizado a vender mediante licitação a área de 103.100 m², (cento e três mil e cem metros quadrados) de terrenos situados às margens direita e esquerda do Rio Cavernoso, nos municípios de Guorapuvã e Bonajuros do Sul, e de propriedade do município de Bonajuros do Sul, onde se acha instalada a Usina Hidro-